

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná

**COMUNICADO OFICIAL**  
**SG/MRAE-1/Nº001/2024**

**AO COLEGIADO MICRORREGIONAL  
CENTRO-LITORAL (MRAE-1)**

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

- I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-1 CENTRO-LITORAL** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Litoral para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;
- II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Litoral MRAE-1 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

**RESOLVE:**

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-1 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Litoral para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-1)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

**Márcia de Oliveira de Amorim**  
Secretária Geral  
Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná



## Em Tempo

## Secretaria das Cidades

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná

### COMUNICADO OFICIAL SG/MRAE-1/Nº001/2024

#### AO COLEGIADO MICRORREGIONAL CENTRO-LITORAL (MRAE-1)

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-1 CENTRO-LITORAL** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Litoral para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;

II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Litoral MRAE-1 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

#### RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-1 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Litoral para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-1)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

**Márcia de Oliveira de Amorim**  
Secretária Geral

Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná  
**84893/2024**

Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral –  
MRAE-1  
Secretaria Geral

(Municípios que compõem a MRAE-1 – Centro Litoral)

Adrianópolis
Agudos do Sul
Almirante Tamandaré
Antonina
Araucária
Balsa Nova
Bocaiúva do Sul
Campina Grande do Sul
Campo do Tenente
Campo Largo
Campo Magro
Cerro Azul
Colombo
Contenda
Curitiba

Doutor Ulysses
Fazenda Rio Grande
Guaraqueçaba
Guaratuba
Itaperuçu
Lapa
Mandirituba
Matinhos
Morretes
Paranaguá
Piên
Pinhais
Piraquara
Pontal do Paraná
Quatro Barras
Quitandinha
Rio Branco do Sul
Rio Negro
São José dos Pinhais
Tijucas do Sul
Tunas do Paraná

**84894/2024**

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná

### COMUNICADO OFICIAL SG/MRAE-2/Nº 001/2024

#### AO COLEGIADO MICRORREGIONAL CENTRO-LESTE (MRAE-2)

A Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

I. Considerando a **Resolução nº 002/2024 - MRAE-2 CENTRO-LESTE** do Calendário Anual de Assembleias Ordinárias do Colegiado Microrregional Centro-Leste para o ano de 2024 aprovada na última Assembleia do Colegiado e publicada no Diário Oficial nº 11682 datada de 18 de junho de 2024;

II. Considerando decisão tomada em última reunião realizada em 15 de julho de 2024 pelo Comitê Técnico da Microrregião Centro-Leste MRAE-2 de cancelar a Assembleia prevista para o dia 30 de julho de 2024, em virtude do período eleitoral e da indisponibilidade dos gestores municipais nesse período, bem como a necessidade de quórum para as reuniões do Colegiado, decidiu-se por postergar o encontro para momento oportuno.

#### RESOLVE:

1. Cancelar a Assembleia do Colegiado Microrregional MRAE-2 que estava programada para ocorrer no dia 30 de julho de 2024.
2. Reagendar a 9ª Assembleia Geral da Microrregião Centro-Leste para a data de 26 de novembro de 2024, conforme deliberado em reunião do Comitê Técnico.

(Ata no site: <https://www.secid.pr.gov.br/> Aba – MRAE-2)

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de julho de 2024

**Márcia de Oliveira de Amorim**  
Secretária Geral

Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

**84895/2024**